

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/04/2019

- [TJPE e TRT-PE iniciam conversas sobre projetos na área de Infância e Juventude](#)
- [Pobreza prejudica desenvolvimento do cérebro das crianças, diz estudo](#)
- [Coordenadoria da infância e órgãos públicos se reúnem para debater procedimentos para escuta de crianças](#)
- [Audiência Pública apresentou resultados de projetos voltados para adoção tardia](#)
- [Olinda - MPPE exige rigor do Comdica na comprovação de experiência dos candidatos a conselheiro tutelar](#)
- [Escolas e faculdades públicas e privadas do Recife devem instalar equipamentos de segurança para evitar a entrada de pessoas armadas](#)
- [Decisão do STF que protege crianças de até 12 anos com mães presas preventivamente é tema de livro e conferência](#)

**Assunto: TJPE e TRT-PE iniciam conversas sobre projetos na área de Infância e Juventude**

**Fonte: Tribunal de Justiça de PE**

**Data: 10/04/2019**



**Desembargadores Paulo Alcantara, Adalberto de Oliveira Melo e Luiz Carlos Figueiredo**

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Adalberto de Oliveira Melo; o coordenador da Infância e Juventude (CIJ/TJPE), desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo; e o desembargador Paulo Alcantara, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), se reuniram no Palácio da Justiça, no Recife, no começo do mês, para debater parcerias voltadas a crianças e adolescentes no Estado. Os magistrados

apresentaram propostas de ações voltadas ao empoderamento e à autonomia infanto-juvenil bem como as atividades já realizadas pelas duas instituições sobre o tema. Novos encontros

serão realizados com demais parceiros para realização de programas voltados à proteção a menores de idade em situação de risco e vulnerabilidade social dentre outros aspectos.

**Assunto: Pobreza prejudica desenvolvimento do cérebro das crianças, diz estudo**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 10/04/2019



Já é sabido que a **pobreza** interfere em diversos aspectos da vida das pessoas, como saúde e educação. Agora, um novo estudo indica que a pobreza também prejudica o **desenvolvimento cerebral** das crianças, especialmente daquelas cujas mães apresentam baixo nível de escolaridade. A pesquisa, publicada na revista *Developmental Science*, ainda revelou que a atividade cerebral desses pequenos é mais fraca, tornando-os mais propensos a se distrair com facilidade, o que pode prejudicar o aprendizado.

Os pesquisadores acreditam que o resultado oferece uma possível justificativa do porque essa população tem dificuldade de atingir maior potencial de desenvolvimento e tende a permanecer na pobreza. “A cada ano, 250 milhões de crianças em países de baixa e média renda não atingem seu potencial. Pobreza e outras adversidades precoces afetam significativamente o desenvolvimento do cérebro, contribuindo para um ciclo vicioso de pobreza“, disse John Spencer, da Universidade de East Anglia, no Reino Unido, em comunicado.

### **O estudo**

A descoberta foi feita com base na análise de 42 crianças entre 4 meses e 4 anos de uma área rural da Índia, comparando os resultados com dados encontrados em crianças na mesma faixa etária que viviam no centro-oeste dos Estados Unidos. Para verificar a atividade cerebral, os pesquisadores utilizaram um dispositivo portátil de espectroscopia, que mede informações a nível molecular.

Com esse equipamento, a equipe investigou a **memória de trabalho visual** dos participantes. De acordo com Spencer, as pessoas utilizam a memória de trabalho cerca de 10 000 vezes por dia. Essa área do cérebro – responsável pela **aprendizagem** – começa a se desenvolver na primeira infância, sendo aprimorada gradativamente até a adolescência. “Sabemos que é um excelente marcador do desenvolvimento cognitivo inicial”, explicou Spencer.

Os pesquisadores realizaram alguns testes específicos de memória com as crianças. Antes da análise final, a equipe ainda considerou outros fatores, incluindo nível educacional dos pais, renda, religião, número de filhos na família e status econômico. Os resultados mostraram que, em comparação com os participantes americanos, as crianças indianas de famílias pobres e com baixa escolaridade materna mostraram atividade cerebral mais fraca. Isso significa que essas crianças não aprendem tão bem quanto poderiam.

Apesar disso, os pesquisadores acreditam que esse diagnóstico pode ser útil na luta para mudar esta realidade. “Embora o impacto das adversidades no desenvolvimento do cérebro possa aprisionar as crianças em um ciclo intergeracional de pobreza, [é possível aplicar] intervenções

destinadas a estimular a saúde cerebral precoce antes que a adversidade possa se consolidar”, concluiu Spencer.

**Assunto: Coordenadoria da infância e órgãos públicos se reúnem para debater procedimentos para escuta de crianças**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 10/04/2019



A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) realizou nessa segunda-feira (08), uma reunião para debater os parâmetros que vão nortear a implementação dos procedimentos de Escuta Especializada e de Depoimento Especial no estado. O encontro aconteceu no Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória.

Representantes do TJES, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), do Ministério Público Estadual (MPES), da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), da Secretaria de Segurança Pública do Estado, e das Polícias Civil e Militar, participaram da reunião, que discutiu a fixação das atribuições de cada órgão.

Outros pontos abordados no encontro foram a elaboração de protocolos e a indicação dos grupos de servidores que vão participar de capacitação para atuarem nos procedimentos de Escuta Especializada e Depoimento Especial, além da instalação das salas de atendimento especializado.

A escuta especializada e o depoimento especial estão previstos nos artigos 7º e 8º, da Lei 13.431/17, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Essa legislação exige novas formas de ação dos profissionais do sistema de justiça, policiais e profissionais da rede de atendimento em relação às formas e protocolos para oitiva de crianças e adolescentes, seja recepcionando denúncias e as transformando em ocorrências/flagrantes, seja no processamento de inquéritos policiais ou processos judiciais.

Dessa forma, a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

E, o depoimento especial é o procedimento de oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas perante autoridade policial ou judicial, que deve ser realizado em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade e os resguardos de qualquer contato, inclusive visual, com o suposto autor ou acusado ou qualquer pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.

**Assunto: Audiência Pública apresentou resultados de projetos voltados para adoção tardia**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 10/04/2019**



Uma tarde com muitos momentos de emoção. Assim foi a audiência pública realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, nesta sexta-feira (5/4), que apresentou os resultados dos projetos desenvolvidos para incentivar a adoção tardia ao longo dos últimos oito meses.

Conforme a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, na primeira audiência realizada em 13 de junho do ano passado, entidades da sociedade civil e instituições apresentaram uma série de propostas e críticas para a questão do acolhimento institucional. A partir de então, a Desembargadora Denise, juntamente com a Coordenadoria da Infância e Juventude de POA iniciou um trabalho de levantamento e identificação dos gargalos. Assim, diversos projetos começaram a ser desenvolvidos, entre eles, o aplicativo Adoção.

A Juíza-Corregedora Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJRS afirmou que, além dos projetos, foram modificados fluxos de atendimento no Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre e ampliada a estrutura para atendimento dos casos de acolhimento social. Destacou que, atualmente, o Foro da capital conta com quatro magistrados no 2º Juizado da Infância e da Juventude, com a competência para as demandas de destituição familiar, acolhimento e adoção, o que está possibilitando maior agilidade à tramitação dos processos. Ressaltou ainda que, em 2017, na Comarca de Porto Alegre, foram registradas 48 adoções pelo Cadastro Nacional da Adoção. No ano passado, o número saltou para 91 adoções.

## **Projetos e Resultados**

- **Aplicativo**

A Juíza-Corregedora Nara Saraiva iniciou a apresentação dos resultados com o Aplicativo Adoção. A ferramenta possibilita que candidatos habilitados possam conhecer através de vídeos, fotos, desenhos e cartas as crianças e adolescentes aptos à adoção. Desde o lançamento, em agosto do ano passado, até o momento já são 115 manifestações de interesse, seis guardas em andamento e duas adoções concretizadas, um casal de irmãos. Eles compareceram na audiência, juntamente com os pais. A mãe deu um depoimento emocionante sobre os filhos. "É um carinho imensurável. Nossa gestação foi de 26 dias, tudo muito rápido. Agradeço de coração a todos aqueles que trabalharam neste aplicativo", afirmou Suiany, mãe de Kauã e Kauany.

Ao final da fala, a Desembargadora Denise entregou de presente uma foto enquadrada da família.

- **Dia Estadual do Encontro**

Realizado em outubro do ano passado, o encontro reuniu pretendentes e crianças e adolescentes residentes em Porto Alegre e Região Metropolitana. A tarde lúdica contou com brincadeiras, jogos, apresentações musicais e lanches que serviram de pano de fundo para uma aproximação entre possíveis famílias. Até o momento, já são duas aproximações e cinco guardas em andamento.

- **Adote um Destino**

Em parceria com o Grupo RBS, a campanha foi realizada durante a semana que antecedeu o natal de 2018 e apresentou uma série de reportagens especiais com emocionantes histórias de adolescentes que ainda sonham em ser adotados, e de famílias que já vivem essa realidade. As matérias foram ao ar no final do programa de TV RBS Notícias, exibido na faixa das 19h. Até o momento houve uma manifestação de interesse.

- **CPAAJ**

O Comitê de Participação de Adolescentes Acolhidos na Justiça (CPAAJ) foi lançado em novembro do ano passado reúne, mensalmente, representantes dos adolescentes acolhidos. O objetivo é oferecer um espaço de diálogo para ouvir e acolher propostas.

Conforme a Juíza-Corregedora Nara, "com todos esses projetos, estamos resgatando a cidadania desses adolescentes".

## **Novos projetos**

A Coordenadoria da Infância também apresentou dois novos projetos que começaram a ser desenvolvidos a partir de março deste ano.

- **Acolher**

Visa a dar aos Juízes das Comarcas do Interior diretrizes para que a viabilização do projeto Famílias Acolhedoras.

- **Pós-Adoção**

Acompanhar pais e crianças e adolescentes após o processo de adoção. Esse é o objetivo do projeto Pós-Adoção, em parceria com a ONG ELO, que está realizando encontros de apoio, sendo que parcerias poderão ser firmadas com outras instituições e universidades.

## **Conclusões**

O público presente participou da audiência elogiando as iniciativas e apresentando desafios ainda a serem enfrentados, como a questão da devolução de crianças e adolescentes adotados. Também destacaram o trabalho realizado pelo Judiciário e parceiros que resultou em excelentes resultados em curto espaço de tempo.

A Juíza da Infância e Juventude de Porto Alegre, Mirtes Blum, destacou as alterações ocorridas junto ao 2º Juizado de Porto Alegre.

O Presidente do Grupo ELO de Apoio à Adoção, Peterson Rodrigues dos Santos afirmou que é necessário trabalhar a preparação e o pós-adoção. "Queremos adoções seguras e para sempre".

A Coordenadora do Abrigo João Paulo II, de Porto Alegre, Camila Monteiro, também elogiou as iniciativas e afirmou a importância da parceria do trabalho com o Judiciário e as instituições envolvidas.

Uma das adolescentes que integram a CPAAJ, Esmeralda, participou da mesa dos debates e afirmou a importância do espaço de diálogo para escutar e ser ouvido.

A Corregedora Denise finalizou o evento agradecendo a participação de todos os envolvidos. "Nada teria sido realizado sem o apoio de todos os senhores. Todas as ideias partiram daqui."

Também participaram do evento Juízes membros da Coordenadoria da Infância e Juventude, além de representantes do Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, dentre outros órgãos e secretarias estaduais e entidades da sociedade civil.

**Assunto: Olinda - MPPE exige rigor do Comdica na comprovação de experiência dos candidatos a conselheiro tutelar**

**Fonte: MPPE**

**Data: 10/04/2019**



Com o objetivo de acompanhar todo o processo de eleição unificada dos conselheiros tutelares, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda (Comdica), em especial aos membros da Comissão Especial criada para conduzir o processo eleitoral, que somente aceite declarações de experiência na área da infância e juventude firmadas pelos representantes legais das entidades da sociedade civil cadastradas no Comdica há mais de três anos.

Essa exigência está prevista na Lei Municipal nº5.370/2003, que estabelece às pessoas que desejam se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar a necessidade de comprovar atuação na proteção aos direitos de crianças e adolescentes, por meio de duas declarações emitidas por entidades que atuam na área. Além disso, a Comissão Especial deve se assegurar de que as certidões foram firmadas pelos representantes legais dessas instituições.

“Em caso de suspeita ou constatação de falsidade ideológica ou documental, os fatos devem ser comunicados imediatamente ao Ministério Público, com envio dos documentos correspondentes, para apuração dos fatos nas esferas administrativa e criminal”, alertou a promotora de Justiça Aline Arroxelas.

A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude de Olinda recomendou ainda que os representantes legais das entidades que atuam na área observem a obrigação de que apenas o representante legal pode assinar as declarações ou certidões exigidas para a inscrição de candidaturas ao Conselho Tutelar. Além disso, o MPPE orienta que tais declarações devem ser emitidas apenas em favor de pessoas cuja atuação e experiência sejam reconhecidas e comprovadas, indicando o período e o tipo de trabalho desenvolvido pelo interessado.

**Assunto: Escolas e faculdades públicas e privadas do Recife devem instalar equipamentos de segurança para evitar a entrada de pessoas armadas**

**Fonte: MPPE**

**Data: 10/04/2019**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Estado de Pernambuco e ao município do Recife que instalem detectores de metais e sistemas de identificação biométrica nos acessos às dependências internas de todos os estabelecimentos de escolas públicas e de ensino superior das redes estadual e municipal de ensino localizadas na capital do Estado. As escolas e estabelecimentos de ensino superior da rede privada devem adotar as mesmas medidas em suas dependências.

A preocupação do promotor de Justiça Solon Ivo da Silva Filho decorre das práticas de crimes ocorridos em escolas no país, notabilizados por ameaças e violência a pessoas, resultando inclusive em homicídios. “O acesso irrestrito de pessoas a estes ambientes portando armas demonstra a ausência ou, ao menos, a vulnerabilidade da segurança na relação de consumo, colocando em risco todos os protagonistas desta relação de fornecimento de serviço”, justificou o promotor de Justiça.

Segundo ele, existe a necessidade de se promover a segurança do consumidor nos ambientes de ensino público e privado localizados no Recife, no sentido de proteção da vida e das integridades física e psicológica das pessoas.

“O incremento de meios de controle a serem adotados pelas instituições de ensino promoverão a proteção às pessoas em geral, dentre estas os alunos, os professores e os demais profissionais que atuam nestes ambientes educacionais”, salientou o promotor de Justiça.

De acordo com a recomendação, publicada no Diário Oficial desta terça-feira (9), cabe ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco (Sinepe) orientar seus associados no sentido de proceder com a instalação dos equipamentos, assim como informá-los das determinações do Código de Defesa do Consumidor em relação à obrigatoriedade de promoção de segurança nos estabelecimentos de ensino.

O Ministério Público recomendou ainda que o Procon Pernambuco, o Procon Recife e o Corpo de Bombeiros Militar atuem na fiscalização das medidas estipuladas na recomendação.

**Assunto: Decisão do STF que protege crianças de até 12 anos com mães presas preventivamente é tema de livro e conferência**

**Fonte: STF**

**Data: 10/04/2019**



O ministro Ricardo Lewandowski afirmou que o habeas corpus coletivo, concedido pela primeira vez pelo Supremo Tribunal Federal para beneficiar gestantes e mães de filhos com até 12 anos que estejam presas preventivamente, foi um momento histórico no qual sociedade civil e Judiciário firmaram uma aliança para assegurar a proteção garantida às crianças pela Constituição Federal. A



afirmação foi feita nesta terça-feira (9), durante conferência no lançamento livro “Pela Liberdade - a história do habeas corpus coletivo para mães e crianças”, iniciativa do Instituto Alana e do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos (CADhu), com o objetivo de contar a história do primeiro habeas coletivo deferido pelo STF. “Muito mais que proteger as mães, estamos protegendo os brasileirinhos encarcerados”, disse Lewandowski.

Relator do processo (HC 143641), o ministro destacou o trabalho do Instituto Alana e do CADhu, desde a impetração, a fim de contribuir para o exame do processo pelo STF. Nesse sentido, houve a inclusão da Defensoria Pública da União como parte autora e a identificação da população que poderia ser atingida pela decisão. Ele explicou que, como um habeas precisa ter um beneficiário, foi solicitado ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) que encaminhasse uma lista, identificando todas as mulheres encarceradas gestantes ou com filhos até 12 anos.

Lewandowski salientou que, embora o habeas corpus coletivo tenha sido concebido para uma situação especial para as mulheres presas, principalmente as mulheres negras e de baixa renda que mais integram esse grupo, ele se tornou um instrumento polivalente, que pode ser utilizado em qualquer situação em que haja uma lesão massiva contra o direito de ir e vir.

## **Livro**

Realizado pelo Programa Prioridade Absoluta, do Instituto Alana, e pelo Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos, o livro está disponível no site do Prioridade Absoluta para ser baixado gratuitamente. Além de dados e pesquisas, a publicação traz artigos produzidos por especialistas de diversas organizações que participaram e contribuíram para o julgamento do STF. O livro expõe as situações precárias às quais mulheres e seus filhos são submetidos dentro do sistema prisional brasileiro; traz relatos de uma mulher contemplada pela decisão; textos

temáticos de cada instituição que atuou no caso; e o acórdão do habeas corpus coletivo, com os votos dos ministros do STF, deferido em fevereiro do ano passado pela Segunda Turma.